



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1071 /2024, DE 14 DE DE 2024.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor WANDERSON GOMES DA SILVA Matrícula: 2433, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 90/2024, referente ao deslocamento para a cidade de Rio Verde - GO, no período de 18/08/2024 a 19/08/2024, tendo como finalidade: realizar traslado de retorno do palestrante que ministrou o início das aulas dos cursos de especialização, pós-graduação e mestrado. Considerando o convênio da fundação UnirG e universidade do Rio Verde - UniRV.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Fundação UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 14 AGO 2024